

Projeto de Resolução n.º 825/XIII/2.^a

Recomenda ao Governo que promova uma campanha de divulgação massiva dos seguros agrícolas e o aumento de coberturas dos Seguros Especiais.

Exposição de motivos

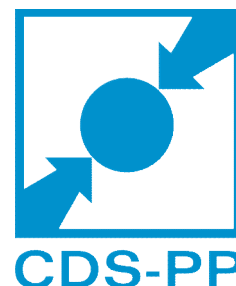
Antes da criação do SIPAC - Sistema Integrado de Proteção contra as Aleatoriedades Climáticas, em 1996, o seguro agrícola, com prémios bonificados, que existia em Portugal desde 1980, praticamente não funcionava.

A sua reduzida expressão implicava uma intervenção sistemática do Estado, no sentido de ajudar a colmatar prejuízos decorrentes de todo o tipo de riscos, inclusive os que estavam abrangidos pelo seguro de colheitas.

Durante anos, os agricultores não sentiram, por isso, motivação suficiente para segurar as suas produções, e os que o faziam eram, por norma, de zonas de elevado grau de sinistralidade.

Isto levou a um desinteresse por parte das seguradoras que deixaram, quase por completo, este ramo de negócio.

Foi com o objetivo de contrariar este cenário ao nível do seguro agrícola, e também de disponibilizar um sistema com condições de funcionamento e que garantisse a estabilidade do rendimento dos agricultores, que, em 1996, se criou o SIPAC, assentando em três componentes distintas – Seguro de Colheitas, Fundo de Calamidades e Compensação de Sinistralidade –, abrangendo praticamente todas as



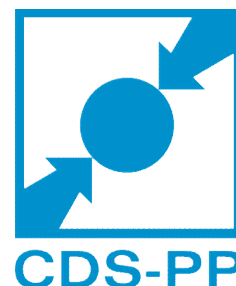
culturas do Continente e financiado exclusivamente com verbas nacionais.

Na altura, a adesão foi muito elevada, superando as expectativas – o número de agricultores abrangidos passou de 3.000 em 1995 para 104.000 em 1999 –, mas a partir deste ano começou a registar-se um decréscimo, sendo que em 2013 e 2014 havia apenas 18.000 agricultores com seguro.

Assim, os prémios de seguros de colheita, que em 1999 rondavam os 60 M€ (milhões de Euros), em 2014 eram de apenas 15 M€ e, apesar de o capital seguro ter aumentado 44 M€ (perto de 20%), o preço desceu 2,5 M€, representando uma redução superior a 30% por cada 1,00€ de capital seguro.

Em 2015, o Conselho de Ministros aprovou um novo sistema de seguros agrícolas que inclui um leque mais alargado de eventuais coberturas, abrangendo os seguros de colheitas, de animais e plantas, o seguro vitícola de colheitas e o seguro de colheitas de frutas e produtos hortícolas no âmbito dos fundos agrícolas europeus.

Com prémios mais atrativos e seguros especiais para ir de encontro às necessidades específicas de determinadas regiões e riscos, o Seguro de Colheitas visa segurar a produção, garantindo ao agricultor uma indemnização em caso de sinistro de origem meteorológica, sendo o custo do prémio de seguro apoiado até ao nível máximo de 60% (com participação comunitária). Trata-se, efetivamente, de um sistema de Seguro de Colheitas mais universal, pois, para além de financiado, é também conjugado com outras medidas do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, isto é, aos agricultores que fizessem seguros seriam dadas prioridade e majoração nos apoios às medidas de investimento.



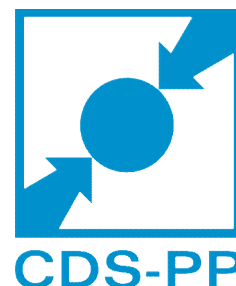
O Seguro de Colheitas visa garantir o pagamento de uma indemnização face à ocorrência de fenómenos climáticos adversos que podem afetar as colheitas, assentando nas vertentes de Seguro Horizontal – para todas as culturas e regiões, podendo ser contratados riscos relativos a granizo, geada, queda neve, incêndio, queda de raio, tromba d'agua e tornado –, e Seguros Especiais – para determinadas atividades e regiões, estando já em vigor para as pomóideas no Interior Norte (maçã, marmelo e pera) e tomate para indústria desde 2015 e, muito recentemente, para a pera rocha do Oeste, os citrinos do Algarve, a cereja nas regiões tradicionalmente produtoras e para as plantas aromáticas.

As alterações climáticas, cada vez mais frequentes, afastam aquele que, até há poucos anos, podia ser considerado um padrão “normal” dentro das quatro estações, elas próprias cada vez mais alteradas, dificultando a escolha de culturas e variedades, e criando dificuldades acrescidas na análise de eventuais riscos associados aos fenómenos climáticos.

A prova é que, de cada vez que um desses fenómenos se verifica, deixa um rasto de destruição e prejuízos que muitas vezes chegam aos 100%, precisamente porque muitas das culturas perdidas não estão cobertas por qualquer seguro.

Aquando da aprovação e lançamento do Seguro de Colheitas foi feita uma divulgação massiva em vários órgãos de comunicação social, e outros suportes, com o objetivo de alertar os agricultores para as vantagens do seguro agrícola, procurando assim uma boa adesão.

É fundamental continuar esta política de divulgação para que os seguros cheguem a cada vez mais agricultores, pois, quanto maior o número de agricultores, mais acessíveis poderão ser os prémios de seguros, crescendo ainda a vantagem de uma proteção dos seus rendimentos.



Para além do recurso à comunicação social e plataformas digitais, uma boa aposta poderá ser a sua promoção em conjunto com as organizações de produtores de cada sector e/ou região, que deverá, assim, ser reforçada.

Um seguro atrativo, abrangente e acessível é fundamental para o desenvolvimento e competitividade do setor agrícola, bem como para a sustentabilidade do rendimento dos agricultores.

Assim, e nos termos da alínea b) do Artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, o Grupo Parlamentar do CDS propõe à Assembleia da República que recomende ao Governo que:

1. Através do recurso à comunicação social, plataformas digitais e outros meios adequados, nomeadamente as Direções Regionais de Agricultura e Pescas e as organizações de produtores de cada sector e/ou região, promova uma campanha de divulgação massiva com o objetivo de alertar os agricultores para as vantagens do seguro agrícola, procurando assim uma cada vez maior informação e adesão e, com isto, a redução dos respetivos custos para os segurados;
2. Promova com celeridade a regulamentação de Seguros Especiais para um cada vez maior número de culturas, bem como Seguros Pecuários.

Palácio de São Bento, 26 de abril de 2017

Os Deputados



PATRÍCIA FONSECA
ÁLVARO CASTELLO-BRANCO
ANA RITA BESSA
ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO
ASSUNÇÃO CRISTAS
CECÍLIA MEIRELES
FILIPE LOBO D'ÁVILA
HÉLDER AMARAL
ILDA ARAÚJO NOVO
ISABEL GALRIÇA NETO
JOÃO PINHO DE ALMEIDA
JOÃO REBELO
NUNO MAGALHÃES
PEDRO MOTA SOARES
VÂNIA DIAS DA SILVA